



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 023/91

Ofício 026/91-GP
17/06/91

" ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE".

PEDRO SELESTE MARON FERNANDES, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições / legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI.-

Art.1º - Ficam anuladas, no montante de Cr\$ 1.700.000,00 (hum milhao, setecentos / mil cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento vigente:

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO AGROPECUÁRIO

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.200 - Inversoes financeiras

4.210/40 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 500.000,00

07 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.100 - Despesa de Custeio

3.120/52 - Material de consumo.....Cr\$ 1.200.000,00

Soma.....Cr\$ 1.700.000,00

Art. 2º - Ficam suplementadas, no mesmo montante e por conta das anulações cons-
tantes do Art. 1º, as seguintes dotações do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

3.000 - DESPESAS CORRENTES

3.200 - Transferências Correntes

3.250 - Transferências à Pessoas

3.259/57 - Outras Transferências à Pessoas.....Cr\$ 1.000.000,00

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.100 - Investimentos

4.130 - Investimentos em Regime de Execução Especial

4.131/83 - Obras e InstalaçõesCr\$ 200.000,00

4.200 - Inversoes Financeiras

4.210/84 - Aquisição de imóveis.....Cr\$ 500.000,00

Soma.....cr\$ 1.700.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Major Vieira, 17 de Junho de 1.991

Pedro Seleste Maron Fernandes
Pedro Seleste Maron Fernandes

Prefeito Municipal em Exercício

A COMISSAO DE FINANÇAS PARA
DAI PARECER.

Em 18 de JUNHO de 19 91

.....
PRESIDENTE